

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0047/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - ABBS

Município de Catanduvas - SC, Pessoa Jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dorival Ribeiro dos Santos.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - ABBS, inscrita no CNPJ nº 04.688.634/0001-30, com sede na Rua Coronel Rupp, S/N, Bairro Centro, município de Catanduvas - SC, neste ato representada pelo Sr. Gilnei Chaves, inscrito no CPF sob nº 892.020.829-87.

As partes retro qualificadas firmaram em 07 de maio de 2024 o instrumento particular de termo de fomento nº 005/2024.

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Décima – da Prestação de Contas, item 10.6, do contrato supramencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do contrato;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em manter o contrato supracitado até a devida prestação de contas e avaliação da comissão.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogar o prazo do contrato em 160 (cento e cinquenta) dias, com novo prazo iniciando em 01 de janeiro de 2025 e findando em 30 de junho de 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Catanduvas (SC), 26 de dezembro de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos
Prefeito de Catanduvas (SC)

Gilnei Chaves
Associação Beneficente Bom Samaritano -
ABBS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: